



## JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ - LAGOA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove nesta freguesia de Ribeira Chã, pelas vinte horas, reuniu-se os membros do órgão executivo da respetiva Junta, sob a Presidência da sua Presidente Victória da Silva Couto Arruda, com a presença da Secretária, Paula Cristina da Costa Pacheco Ferraz, e Tesoureira, Catarina Carreiro de Jesus Ambrósio.

Pela Senhora Presidente foi declarada aberta a reunião.

De seguida passou-se ao período antes da ordem do dia.

#### **Correspondência e pagamentos:**

- A Junta de Freguesia efetuou alguns pagamentos a fornecedores.

#### **PONTO N.º 1 - ATIVIDADES CULTURAIS E DIVERSOS**

A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia apresentou as seguintes atividades durante o mês de dezembro, nomeadamente:

- No dia dois de dezembro, a Junta de Freguesia procedeu à sua inscrição, na 29.ª Edição de Concurso de Presépios, organizado pela Câmara Municipal de Lagoa, na categoria de Presépio Tradicional.

- No dia três de dezembro, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia esteve reunida com o Sr. Carlos Alberto Oliveira, de modo a indicar quais os ramos dos plátanos a cortar. Neste mesmo dia iniciaram os trabalhos, tendo sido finalizados no dia seguinte.

- No dia quatro, a Junta de Freguesia, recebeu a aprovação da candidatura ao Programa Ocupacional, CTTs.

- A Junta de Freguesia cedeu as instalações do Centro Comunitário Padre João Caetano Flores, no fim de semana, de seis a oito de dezembro, para festas particulares.

- No dia oito de dezembro, pelas treze horas e trinta minutos foi inaugurado o presépio tradicional, nas instalações desta Junta de Freguesia, com a prova de licores caseiros, biscoitos e bombons.

- No dia doze de dezembro, a Junta apoiou na cedência de trinta pais natais de chocolate à EBI de Água de Pau para oferecer aos alunos na quadra natalícia.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.





## JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ

### PONTO Nº 2 – 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019

Foi presente a 3ª revisão orçamental:-----

Na despesa:-----

Na rubrica 02.01.17 – Ferramentas e utensílios, em inscrições/ reforços o valor de 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros); -----

Na receita: -----

Na rubrica 06.04.01.01 – Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo em inscrições / reforços o valor de 2.350,00€ (dois mil trezentos e cinquenta euros). -----

-O assunto foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo executivo. -----

A Junta de Freguesia concorda com a revisão e submete à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

### PONTO Nº 3 - APRECIÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

De acordo com estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, foi presente a proposta do Orçamento para o ano financeiro de 2020. -----

Na proposta do Orçamento da Junta, foi prevista uma receita total de 78.557,30€ (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), sendo provenientes de receitas correntes na sua totalidade, para uma despesa de igual montante.-----

Verificado o equilíbrio orçamental nos documentos acima mencionados, a Senhora Presidente da Junta pôs à votação o Orçamento para o ano de 2020, sendo aprovado por unanimidade a proposta do Orçamento para o ano de 2020. -----

A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1 – Concordar com a proposta de Orçamento para 2020 no montante de 78.557,30€ (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos);-----

2 – Submeter a proposta de Orçamento à aprovação da Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

De acordo com estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, foi presente a proposta do Plano Plurianual de Atividades para o ano económico de 2020.-----





Alameda  
J  
R

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ

Na proposta do plano de atividades da Junta, foi previsto 32.562,77 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos). No plano de atividades a Junta apoiará na área social, continuando a apoiar os desempregados, elaborando projetos de ocupação social. A Junta também continuará a elaborar projetos para os jovens, nomeadamente OTLJ; -----

Na área Cultural e Recreativa, designadamente a realização do Festival da Malassada, Baile de Carnaval, comemorações do 54º aniversário de elevação a freguesia (torneio de futsal, dia da criança, dia do idoso, dia da mulher) e uma visita cultural à ilha de São Jorge, com o público mais jovem. -----

Nos que se refere a apoios a instituições da freguesia, a Junta de Freguesia irá apoiar o Grupo de Escuteiros, Comissão Fabriqueira de São José e Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã.-----

Verificado os documentos acima mencionados, a Senhora Presidente da Junta pôs à votação o Plano Plurianual de Atividades para o ano de 2020, sendo a proposta aprovada por unanimidade.-----

A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1 – Concordar com a proposta do Plano de Atividades para 2020 no montante de 32.562,77 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos);-----
- 2 – Submeter a proposta do Plano Plurianual de Atividades de 2020 à Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **PONTO N.º4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO** -----

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, e nos termos do art. 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para efeitos do controlo de fundo de maneiio, o órgão executivo da Junta de Freguesia de Ribeira Chã,





## JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ

decidiu aprovar o regulamento. -----

O fundo de maneiio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, designadamente a assistente técnica da Junta de Freguesia, Márcia Melo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante. -----

No início de cada Gerência, mediante deliberação do Órgão Executivo é constituído o fundo de maneiio necessário e conveniente ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, sendo fixado um montante de 100,00€ (cem euros). -----

A reconstituição do fundo de maneiio é feita, mensalmente, mediante a entrega dos documentos originais justificativos das despesas. -----

A afetação do Fundo de maneiio é feita de acordo com a sua natureza, às despesas a pagar correspondentes às rubricas da classificação económica. -----

Verificado o documento acima mencionado, a Senhora Presidente da Junta pôs à votação o Regulamento do Fundo de Maneio, sendo aprovado por unanimidade. -----

A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1 – Concordar com a proposta do Regulamento do Fundo de Maneio. -----

2 – Colocar à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Regulamento do Fundo de Maneio.-----

-----Nada mais havendo a tratar e sendo vinte e uma horas, declarou a Senhora Presidente da Junta encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada e assinada por todos os membros presentes da Junta.-----

A Presidente da Junta: \_\_\_\_\_

A Secretária da Junta: \_\_\_\_\_

A Tesoureira da Junta: \_\_\_\_\_

*D. João da Silva Gub Acorda*  
*Paula Costa Coelho Tavares*  
*Catarina Carneiro de Jesus Monteiro*